

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI Nº008/2023, DE 22/05/2023

*“Dispõe sobre a denominação da cascata situada ao lado direito do Cristo Redentor que fica em frente a nossa cidade e dá outras providências”.*

O vereador proponente que abaixo subscreve o projeto de lei apresenta a Vossa Excelência, a prefeita municipal de Conquista/MG, o seguinte:

Art. 1º - Denomina a “Cascata” situada na Rodovia MG 464, ao lado do Cristo Redentor: “CASCATA WLADIMIR DIAS FERRAZ”, em homenagem ao cidadão ilustre que deixou marcas de dedicação e fecundo trabalho em benefício do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

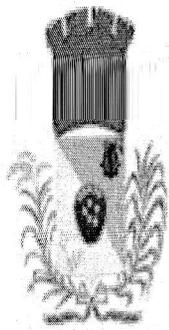
Sala das sessões, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vereador subscritor:

André Assunção Valentino

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 05/06/2023  
Janis  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 05/06/2023  
Janis  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 de 05 de junho de 2023

*“Dispõe emenda aditiva ao Projeto de Lei 008/2023, de 22 de maio de 2023, de autoria do Poder Legislativo e dá outras providências.”*

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

**Artigo 1º** - Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 008/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Denomina a “Casca” situada na Rodovia MG 464, ao lado do Cristo Redentor de “CASCATA DO CRISTO REDENTOR - WLADIMIR DIAS FERRAZ”, em homenagem ao cidadão ilustre que deixou marcas de dedicação e fecundo trabalho em benefício do nosso município.

**Artigo 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 05/06/2023  
[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Conquista, aos 05 de junho de 2023.

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 05/06/2023  
[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]  
Vereador Júnio César de Oliveira